



GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2759, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**“Institui o Dia da Equipe do Programa da Saúde da Família no Município de Cruz das Almas e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de Cruz das Almas – Bahia, o Dia da Equipe do Programa da Saúde da Família, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de dezembro.

Art. 2º - A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Cruz das Almas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 02 de agosto de 2021.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 022/2021, de autoria do Vereador Josenir de Andrade Rodrigues (Nego da Farmácia)”

Praça Senador Temistocles, 756 -CEP – 44380-000  
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-1310